

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DA AUDITORIA INTERNA
RAINT

EXERCÍCIO 2017



I - DADOS DA FUNDAÇÃO

A Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, fundação pública, criada pela Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, vinculada ao Ministério da Cultura, tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e prazo de duração indeterminado.

A FCRB teve seu atual Estatuto aprovado na forma do Anexo I do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017 (DOU de 14 de fevereiro de 2017), que define a finalidade da Entidade no seu artigo 1º:

“Art. 1º A Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, fundação pública, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, tem por finalidade o desenvolvimento da cultura, por meio da pesquisa, do ensino, da preservação de acervos e da produção e da difusão de conhecimento, à qual também compete, especialmente:

I - promover o conhecimento da vida e da obra de Rui Barbosa, por meio da guarda, da preservação e da divulgação dos bens que lhe pertenceram – residência, mobiliário, biblioteca e arquivo pessoal – e da sua produção intelectual, em que se destaca a publicação da obra por ele deixada, sua crítica e interpretação, além de estudos científicos, artísticos e literários;

II - manter, ampliar e preservar os acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos de Rui Barbosa e os demais acervos sob a sua guarda, por meio de ações continuadas de aquisição, conservação, preservação, acesso e consulta pública aos bens culturais;

III - promover estudos, cursos, conferências, reuniões e prêmios sobre políticas culturais, assuntos jurídicos, políticos, históricos, filológicos, literários e relacionados com a obra e a vida de Rui Barbosa, com o estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade nas áreas de pesquisa, ensino, conservação, preservação e acesso aos bens culturais, e na elaboração de normas, tecnologias e procedimentos técnicos relacionados à gestão de seu patrimônio cultural;

IV - colaborar com os entes federativos e com instituições nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua finalidade, podendo, por meio de convênio ou acordo, incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades.”

Durante o exercício de 2017 ocorreram as seguintes alterações na Alta Administração da FCRB, conforme demonstrado abaixo:

a) Cargo de Diretor-Executivo: exoneração, a pedido, de Ricardo Reis de Souza Soares, a partir de 31 de março de 2017, por meio da Portaria/Casa Civil nº 358 de 11/04/2017, publicada no D.O.U. de 12/04/2017, Seção 2, pág. 2; e nomeação de Marcelo Viana Estevão de Moraes, por meio da Portaria/Casa Civil nº 979 de 11/10/2017, publicada no D.O.U. de 13/10/2017, Seção 2, pág. 1; no intervalo entre a exoneração e nomeação dos titulares o substituto ficou exercendo a função de Diretor-Executivo.

II – APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, cumpre-nos apresentar o presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que trata do trabalho técnico realizado pela Auditora Interna da Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, no exercício de 2017.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Esclarecemos que a Auditoria Interna da FCRB é composta de uma única servidora que é a própria Auditora Interna, que se encontra subordinada diretamente à Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa por força do § 4º do artigo 15 do Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e, sob orientação técnica e normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O Estatuto - Anexo I do n.º Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, prevê incumbências à Auditoria Interna, no seu artigo 9º, *in verbis*:

“Art. 9º À Auditoria Interna compete:



- I - verificar a conformidade com as normas legais de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;*
- II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos;*
- III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e as tomadas de contas especiais;*
- IV - elaborar e implementar o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - Raint, e encaminhá-los ao órgão de controle interno do Poder Executivo federal a que estiver vinculado, e*
- V - prestar informações aos órgãos de controle interno e externo e acompanhar as suas solicitações.”*

IV - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Foram realizados trabalhos de assessoramentos técnicos e manifestações prestada à Administração Superior e Unidades Organizacionais, através de reuniões, e-mails, telefonemas e elaboração de despachos e/ou pareceres sobre vários assuntos, conforme detalhamento na planilha a seguir; atendimento à CGU-Regional-RJ; elaboração do RAIN/2016 e do PAINT/2018; monitoramento do plano de providências permanente e o atendimento às diligências/recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU e TCU).

Apresentamos a seguir detalhamento da planilha de controle de despachos e/ou pareceres de assessoramentos técnicos e manifestações prestadas pela Auditoria Interna, por meio de solicitação da Administração Superior e/ou Unidades Organizacionais:

DOCUMENTO EXPEDIDO PELA AUDITORIA INTERNA	UNIDADE ORGANIZACIONAL DESTINATÁRIA	ASSUNTO
---	-------------------------------------	---------



Reuniões e e-mails diversos	Diretor Executivo - DE/ Coordenação-Geral de Planejamento e Administração – CGPA/ Unidades Organizacionais	Assessoramento/Orientações quanto à elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2016 e respectiva inclusão no sistema do TCU (e-Contas).
Reuniões e e-mails diversos	Presidente / Diretor Executivo - DE	Participação no Grupo de Trabalho para elaboração das minutas de portarias que dispõem sobre a política de gestão de riscos e sobre o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC da FCRB, com respectiva apresentação das propostas ao Comitê Interno de Governança desta Fundação, juntamente com os integrantes do Grupo de Trabalho.
Reuniões e e-mails diversos	Presidente / Diretor Executivo - DE	Participação na elaboração da minuta de portaria que instituiu o Núcleo de Gestão de Riscos - NGR da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
e-mail	Diretor Executivo - DE	Reunião com o Ouvidor do Ministério da Cultura, com as seguintes pautas: -Política de Dados Abertos -Sistema Integrado de Ouvidorias/MinC
Reuniões e e-mails diversos	Diretor Executivo - DE/ Coordenação-Geral de Administração – CGA	Assessoramento/orientação referente à atualização do Plano de Providências Permanente – PPP (posição em 17/03/2017), relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503741, expedido pela CGU-Regional/RJ.

		durante os trabalhos de auditoria realizados nesta Fundação. Inserção da atualização do PPP no Sistema Monitor da CGU.
Reuniões e e-mails diversos	Presidente / Diretor Executivo - DE	Assessoramento/orientações quanto ao questionário do TCU - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2017.
Reuniões e e-mails diversos	DE	Assessoramento/Orientações quanto às portarias de delegações de competências da FCRB.
e-mails diversos	Presidência/Diretores / Unidades organizacionais	Envio de legislações e normativos diversos, no intuito de melhorar os controles internos da Entidade
e-mails diversos	ASCOM	Solicitação para publicação no Portal da FCRB, do Relatório de Gestão 2016 e documentos diversos para atendimento à Transparência Pública.

Além disso, também foram executadas as seguintes ações de auditoria previstas no PAINT/2017: elaboração do RAINTE do exercício de 2016; análise e emissão de parecer técnico no processo de contas anual do exercício de 2016; elaboração do PAINT do exercício de 2018; acompanhamento e controle das recomendações e diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; e capacitação da Auditora Interna.

Esclarecemos que as ações de controle realizadas no exercício de 2017 tiveram como característica principal orientar a gestão desta Fundação naquilo em que fomos instados a nos manifestar ou em decorrência dos trabalhos preventivos que foram possíveis realizar, buscando sempre assessorar a administração com intuito de agregar valor à gestão, utilizando sempre que necessário a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

A natureza das atividades desenvolvidas está essencialmente voltada para a prevenção de falhas, o esclarecimento de dúvidas, bem como a orientação aos gestores, as quais possuem o objetivo final de prestar assessoramento à Administração Superior da FCRB e contribuir para a melhor gestão dos recursos públicos alocados nesta Fundação.

Para a realização desses trabalhos em razão de não contarmos com uma Unidade de Auditoria Interna implantada, o material humano empregado foi apenas esta Auditora Interna.

As atividades desenvolvidas no exercício de 2017 não geraram Relatório, entretanto, no caso de impropriedades, as áreas envolvidas foram notificadas, no sentido de efetuarem as devidas regularizações.

V - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA FCRB

Cabe ressaltar que esta Fundação se encontra, ainda, com um quadro reduzido de servidores, dificultando a eficiência dos controles internos da gestão no alcance dos resultados exigidos na Administração Pública Federal, pois as Unidades Organizacionais contam com um número reduzido de servidores em suas equipes para dar conta das suas responsabilidades e demandas rotineiras, tendo em vista que levou onze anos para ser contemplada com autorização para realização de concurso (os dois últimos concursos ocorreram em 2002 e em 2013), evidenciando que a recomposição da força de trabalho está prejudicada com a ausência de uma política de concursos periódicos.

Registramos que, apesar da carência de pessoal, a administração envida esforços, no sentido de investir na capacitação de seus servidores, e conseqüentemente, fortalecimento dos controles internos da FCRB.

Para que haja um maior fortalecimento dos controles internos administrativos desta instituição, portanto, é necessária a aprovação de outro concurso público, para suprir a carência de servidores, bem como seja aprovada uma reformulação na estrutura da FCRB.

Os sistemas estruturantes do Governo Federal proporcionam boa segurança nas operações da área de Recursos Humanos, por meio do SIAPE, e nas operações da área de Finanças, por meio do SIAFI.

Em relação ao Ambiente de Controle, percebe-se que a alta administração valoriza e entende a importância dos controles internos e apoia o seu aprimoramento, haja vista a existência da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público. Certamente, este apoio é um fator crítico de sucesso para a melhoria da governança em qualquer organização.

Com o propósito de fortalecer os controles internos da Entidade, e dada a insuficiência de recursos humanos, esta Auditora Interna, periodicamente, realiza divulgação, por meio eletrônico, às Unidades Organizacionais das normativas/legislações/jurisprudências inerentes à Administração pública Federal, alertando aos responsáveis, sobre os pontos de controle interno.

VI - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Esta Auditora Interna participa das Reuniões semanais do Comitê Interno de Governança (não há previsão no PAINT).

V - RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

Os trabalhos não realizados no exercício foram repetidos no PAINT 2018 para realização dos mesmos.

VI - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Uma única servidora, a própria Auditora Interna, para a realização de todas as atividades é um fato relevante que impacta negativamente nos recursos e na organização da Auditoria Interna, bem como na realização das auditorias.

VII - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Foram realizadas as seguintes capacitações pela servidora Maria dos Anjos Vieira Labres, Auditora Interna, no exercício de 2017:

Curso / Treinamento / Evento	Carga Horária	Relação com os trabalhos programados
CURSO DO COSO ICIF 2013,	40 hs	Avaliação de sistema de controles internos da

oferecido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil		Fundação.
--	--	-----------

VIII - QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

Vale ressaltar que na estrutura da FCRB não existe a Unidade de Auditoria Interna implantada, portanto, para a realização das incumbências referentes à área, esta Fundação conta apenas com esta Auditora Interna.

Em cumprimento do que foi possível do PAINT/2017, emitimos alguns documentos/e-mails com caráter orientador e também com constatações de naturezas formais que resultaram em recomendações.

Dessa forma, verificamos que as recomendações são, em sua maioria, prontamente atendidas. Nos casos em que não é possível a adoção de providências imediatas, a administração, dentro das limitações impostas tem buscado condições para atendimento.

IX - DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

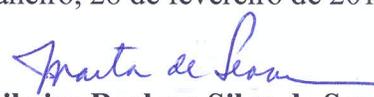
De modo geral, os benefícios decorrentes da atuação da auditoria ocorreram na melhoria da gestão da Entidade.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.


Maria dos Anjos Vieira Labres
Auditora Interna
Fundação Casa Rui Barbosa – FCRB

De acordo. Aprovo o presente documento.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.


Marta Ribeiro Rocha e Silva de Senna
Presidente
Fundação Casa Rui Barbosa – FCRB